



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 408, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Revoga portaria de gratificação denominada FG-01 a servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a portaria Nº 140/2025, que concedeu, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Coordenação do SCFV, idoso e comunidade, à Servidora **VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de pedagogo Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal